



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: [pmcc2009@gmail.com](mailto:pmcc2009@gmail.com)

## PORTARIA Nº 018/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 1.735.070, CPF nº 785.740.483-72, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Conceição do Canindé-PI.

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 16 de janeiro de 2017.

  
ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA  
Prefeito Municipal